



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 156/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

**AUTORIZAÇÃO**

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 19/2024, a qual ACOELHO:

**DECIDO:**

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de serviço especializado de suporte em informática remotamente e/ou presencial e manutenção de notebooks, conforme especificações no termo de referência (Anexo I), deste aviso de contratação direta, o contrato será pelo período de 12 meses podendo ser renovado a critério da administração.

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 18 de julho de 2024.

**Laís Priscila Pereira de Oliveira**

**Diretora Presidente**